

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 763, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Defensor Público-Geral até a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18 de outubro de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000003218-9;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**, da sede de suas atividades, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18 de outubro de 2024, para participação em reunião extraordinária do CONDEGE e 8ª Exposição Nacional de Inovação do Poder Judiciário – EXPOJUD na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 2 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 764, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

Exoneração, a pedido, de defensor público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, **Rodrigo Dias Saraiva**, do cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público, Matrícula n.º 661-1, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 6 de setembro de 2024.

Macapá, em 2 de setembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 765, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Jadson de Melo e Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 2 de setembro de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 2 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 354, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença à defensora pública e
designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003850-0/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 229, §4º, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, *caput*, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença à defensora pública **Helena Lúcia Romero dos Santos**, titular da 1ª Defensoria Criminal de Santana, por 30 (trinta) dias, **no período de 28 de agosto a 26 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 29 de agosto a 26 de setembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 28 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 355, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.00001558-6/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 671, de 30 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Ana Cândida Oliveira Frota**, na **3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá**, **no dia 14 de novembro de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 356, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 295, de 16 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 355, de 16 de maio de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de atuação em Demandas Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 6 e 9 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 357, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003633-8/SEI;

CONSIDERANDO a homologação dos atestados médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Alicia Gabrieli Lobato Novais**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias **23 e 24 de agosto de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 358, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003215-4/SEI;

CONSIDERANDO a homologação dos atestados médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Rosicleuma do Nascimento Guerra**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 359, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
a servidor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003376-2/SEI;

CONSIDERANDO a homologação dos atestados médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor público **Lucas Rilsony Nascimento de Souza**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 12 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 2 de setembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 672, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003209-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 282, de 17 de abril de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Janaína Tavares Borralho Gemaque, que exerce suas atividades na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, anteriormente deferidas para os períodos de 30 de setembro a 04 de outubro de 2024, 09 a 18 de junho e 11 a 25 de agosto de 2025 conforme a Portaria nº 282, de 17 de abril de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 23 de setembro a 04 de outubro de 2024, 22 a 26 de abril e 09 a 21 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003844-6;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Elorrana Mayra
Mendonça do Carmo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no dia 20 de
setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 674, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de
dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003814-4;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Lucas Mafra
Cavalcante, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 12 de
dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 675, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 09 a 12 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Camila Batista Gonçalves para eventual substituição da Defensora Pública Mariana Santos Leal Albuquerque no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 09 a 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 676, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 14 e 15 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Adeymar Pereira Loiola para eventual substituição da Defensora Pública Zélia Moraes da Silva no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 14 e 15 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 677, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para atuação
no plantão no período de 16 a 20 de
setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a
serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 354/2024/SDP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Edisnei Carneiro Cardoso para atuar no plantão da
Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 678, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Renata Guerra Pernambuco para eventual substituição do Defensor Público Edisnei Carneiro Cardoso no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 16 a 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para eventual substituição do plantão no período de 21 e 22 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Júlia Lafayette Pereira para eventual substituição da Defensora Pública Mariana Santos Leal Albuquerque no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 21 e 22 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 680, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa Defensor Público para atuar no plantão no período de 23 a 27 de setembro de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 346/2024/SDP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Leonardo Guerino para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 23 a 27 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 681, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de setembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de setembro de 2024, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês setembro de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de setembro de 2024, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 02 de setembro de 2024

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	2023/2024	30/09/2024 a 11/10/2024
2.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	2023/2024	16/09/2024 A 27/09/2024
3.	ELANE FERREIRA DANTAS	2023/2024	16/09/2024 a 20/09/2024
4.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2023/2024	16/09/2024 a 29/09/2024
5.	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	2023/2024	23/09/2024 a 07/10/2024
6.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2023/2024	24/09/2024 a 11/10/2024
7.	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	2023/2024	16/09/2024 a 08/10/2024
8.	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	2023/2024	01/09/2024 a 29/09/2024
9.	JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO	2023/2024	02/09/2024 a 13/09/2024
10.	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	2023/2024	30/09/2024 a 17/10/2024
11.	LAURA LELIS PASCOAL	2023/2024	02/09/2024 a 20/09/2024
12.	LEONARDO GUERINO	2023/2024	09/09/2024 a 18/09/2024
13.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	2023/2024	16/09/2024 a 25/09/2024
14.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	2023/2024	23/09/2024 a 07/10/2024
15.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	2023/2024	02/09/2024 a 21/09/2024
16.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	2023/2024	09/09/2024 a 12/09/2024
17.	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	2023/2024	14/09/2024 a 27/09/2024
18.	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	2023/2024	16/09/2024 a 11/10/2024
19.	RODRIGO DIAS SARAIVA	2023/2024	16/09/2024 a 30/09/2024
20.	SILVIA PITIGLIANI	2023/2024	02/09/2024 a 24/09/2024
21.	THALITA ARAÚJO SILVA	2023/2024	17/09/2024 a 26/09/2024
22.	ZELIA MORAES DA SILVA	2023/2024	23/09/2024 a 06/10/2024

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	ANO AQUISITIVO	PERÍODO
1.	ABRAÃO MATHEUS SEABRA COELHO	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024
2.	ADRIELLY ARAÚJO SANTIAGO	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
3.	ALINE COSTA DA SILVA	2023-2024	12/09/2024 a 26/09/2024
4.	AMANDA SILVA IUDICE	2023-2024	04/09/2024 a 13/09/2024
5.	ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES	2023-2024	16/09/2024 a 21/09/2024
6.	ANA PAULA DA SILVA CAMARA	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
7.	ANDREIA CRISTIANE PEREIRA DE LIMA	2023-2024	02/09/2024 a 06/09/2024
8.	ANE SOFIA SANTOS DE JESUS	2023-2024	06/09/2024 a 20/09/2024
9.	ANNY LARYSSA DE ALMEIDA COSTA	2023-2024	30/09/2024 a 09/10/2024
10.	ARIANY HELENA DE ALMEIDA SANTOS	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
11.	CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO	2023-2024	16/09/2024 a 20/09/2024
12.	CAROLINE MARQUES DA GAMA	2023-2024	30/09/2024 a 09/10/2024
13.	DANIELLE CABRAL MOREIRA BARBOSA	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
14.	DANNA RAYNA MACHADO DE ABREU	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
15.	DIONATAS DA SILVA PEREIRA	2023-2024	23/09/2024 a 02/10/2024
16.	DOUANE CARDOSO SUSSUARANA PASTANA	2023-2024	01/09/2024 a 19/09/2024
17.	EDUARDO MAGNO GOES SÓTÃO	2023-2024	16/09/2024 a 20/09/2024
18.	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2023-2024	30/09/2024 a 14/10/2024
19.	ERIKA DA SILVA FREIRE	2023-2024	23/09/2024 a 27/09/2024
20.	EVILÁSIO CRESCÊNCIA DA COSTA FILHO	2023-2024	03/09/2024 a 12/09/2024
21.	FABIOLA FERREIRA VIANA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
22.	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS NUNES	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024

23.	GEORGETH DOS SANTOS DA COSTA	2023-2024	23/09/2024 a 07/10/2024
24.	GEOVANI LEAO LOUREIRO	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
25.	INGRA VALE QUEIROZ TADAIESKY	2023-2024	11/09/2024 a 25/09/2024
26.	INGRID SOUZA SIQUEIRA	2020-2021	03/09/2024 a 22/09/2024
		2023-2024	23/09/2024 a 27/09/2024
27.	IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	2022-2023	18/09/2024 a 26/09/2024
		2023-2024	27/09/2024 a 30/09/2024
28.	ISRAEL LUCAS BRANDÃO CUNHA	2023-2024	10/09/2024 a 24/09/2024
29.	JANAINA TAVARES BORRALHO GEMAQUE	2023-2024	23/09/2024 a 04/10/2024
30.	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	2023-2024	02/09/2024 a 11/09/2024
31.	JOSELEIDE CRISTINA MACHADO OLIVEIRA	2023-2024	24/09/2024 a 04/10/2024
32.	JOSOELSON NARREY SILVA CARVALHO	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
33.	JULIANA CARVALHO FERREIRA	2023-2024	09/09/2024 a 18/09/2024
34.	KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO	2023-2024	16/09/2024 a 05/10/2024
35.	KAMILA PICAÑO DA SILVA	2023-2024	30/09/2024 a 14/10/2024
36.	KEDNA DA SILVA NASCIMENTO	2023-2024	02/09/2024 a 06/09/2024
37.	KELLEN BRENA GONDIM LEITE	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
38.	KELLY MARILYN COSTA CARDOSO	2020-2021	09/09/2024 a 28/09/2024

39.	LARA CAROLINA DE SOUZA MENDONÇA	2023-2024	02/09/2024 a 11/09/2024
40.	LAYANA MOITA MUNIZ	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
41.	LETÍCIA MADEIRA BARROS ALCOFORADO	2023-2024	25/09/2024 a 04/10/2024
42.	LETICIA TAVARES DIAS	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
43.	LETICIA VALESCA COUTINHO SANTOS	2023-2024	20/09/2024 a 29/09/2024
44.	LORRANY DOS SANTOS ALMEIDA	2023-2024	30/09/2024 a 14/10/2024

45.	LUCAS FONSECA FREITAS	2023-2024	16/09/2024 a 27/09/2024
46.	LUCAS MAFRA CAVALCANTE	2023-2024	30/09/2024 a 14/10/2024
47.	LUCAS RILSONEY NASCIMENTO DE SOUZA	2023-2024	09/09/2024 a 28/09/2024
48.	LUCAS SOUTELO SOUTO PINHEIRO	2023-2024	16/09/2024 a 14/10/2024
49.	LUCIANO LINICK COELHO SOARES	2023-2024	01/09/2024 a 30/09/2024
50.	LUIZE CAROLLINE DE JESUS CARDOSO	2023-2024	30/09/2024 a 09/10/2024
51.	MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	2023-2024	17/09/2024 a 26/09/2024
52.	MARIANA GOMES DA COSTA	2023-2024	02/09/2024 a 11/09/2024
53.	MATHEUS BARBOSA COSTA	2023-2024	23/09/2024 a 27/09/2024
54.	MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	2021-2022	09/09/2024 a 18/09/2024
		2022-2023	02/09/2024 a 06/09/2024
55.	MÔNICA PRISCILA LIMA PIRES	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024
56.	NATACHAH EVELLYN ROCHA	2023-2024	02/09/2024 a 12/09/2024
57.	ODIMIR LOPES FERREIRA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
58.	ONARAH KETHYN FEITOSA ALMEIDA	2023-2024	02/09/2024 a 16/09/2024

59.	PABLO TRINDADE TOURINHO	2023-2024	09/09/2024 a 23/09/2024
60.	PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	2023-2024	16/09/2024 a 25/09/2024
61.	PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAÚJO	2023-2024	27/09/2024
62.	PEDRO FONSECA DOS SANTOS	2023-2024	02/09/2024 a 21/09/2024
63.	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	2023-2024	02/09/2024 a 17/09/2024
64.	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	2023-2024	30/09/2024 a 04/10/2024
65.	RODRIGO VIANA FERREIRA	2023-2024	12/09/2024 a 11/10/2024
66.	ROSIELLI TAIS DE SOUZA GOMES	2023-2024	23/09/2024 a 07/10/2024
67.	ROSIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	2023-2024	23/09/2024 a 02/10/2024
68.	SAMYA LIMA ABOU EL HOSSON	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024



69.	TAINARA DA FRANÇA SILVA	2023-2024	02/09/2024 a 15/09/2024
70.	TATIANA FERREIRA DA SILVA	2023-2024	20/09/2024 a 29/09/2024
71.	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	2023-2024	09/09/2024 a 13/09/2024
72.	THALITA DE CÁSSIA MENDES LOBATO	2023-2024	23/09/2024 a 10/10/2024
73.	THIAGO RAFAEL MIRANDA DA SILVA	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024
74.	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	2023-2024	03/09/2024 a 12/09/2024
75.	VICTORIA DA SILVA FURTADO	2021-2022	16/09/2024 a 26/09/2024
76.	VICTORIA MOTA DE MORAIS QUINGOSTA DIAS	2023-2024	02/09/2024 a 11/09/2024
77.	WALTER DA SILVA ARAUJO FILHO	2023-2024	16/09/2024 a 30/09/2024

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ANDRÉ FELIPE	27/09/2024 30/09/2024
2.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	06/09/2024 09/09/2024
3.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	02/09/2024 03/09/2024 04/09/2024
4.	GLEYSYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/09/2024 18/09/2024 19/09/2024 20/09/2024 23/09/2024
5.	GABRIELA RAYMUNDO CARNEIRO	16/09/2024 17/09/2024 18/09/2024 19/09/2024 20/09/2024
6.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	02/09/2024
7.	LAURO MIYASATO JUNIOR	30/09/2024
8.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	26/09/2024 27/09/2024
9.	MARCELA RAMOS FARDIM	16/09/2024 17/09/2024 30/09/2024
10.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	20/09/2024
11.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	30/09/2024
12.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	02/09/2024 03/09/2024 04/09/2024 05/06/2024 06/09/2024
13.		16/09/2024



	ROBERTO COUTINHO FILHO	17/09/2024 30/09/2024
14.	RAPHAELLA ALVES CORREA	11/09/2024 12/09/2024
15.	SILVIA PITIGLIANI	25/09/2024 26/09/2024 27/09/2024 30/09/2024
16.	VICTORIA NUNES DE ALMEIDA	04/09/2024 05/09/2024 06/09/2024 09/09/2024 10/09/2024 11/09/2024 12/09/2024 17/09/2024

ANEXO III

SETEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
02 a 06/09 (SEMANAL)	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
07 a 08/09 (FDS)	MARCELA RAMOS FARDIM	ROBERTO COUTINHO FILHO
	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	
09 a 13/09 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 13)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	13/09 - JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO
	13/09 - CAMILA BATISTA GONÇALVES	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
14 a 15/09 (FDS)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
16 a 20/09 (SEMANAL)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
21 a 22/09 (FDS)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
23 a 27/09 (SEMANAL)	LEONARDO GUERINO	
28 a 29/09 (FDS)	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	LARISSA JOBIM JORDÃO
	RAMON SIMOES DE SOUZA	JEFFERSON ALVES TEODOSIO

Edição assinada eletronicamente por: